



**Prefeitura Municipal de
Natércia - MG
Processo Seletivo Público Nº 01/2023
ERRATA Nº 01**



O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, conforme discriminado abaixo:

Fica alterado o anexo V, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO V – LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DE CADA ESF PARA INSCRIÇÃO NA
FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

MICROÁREA	LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA
4	Bairros Varginha, Bocaina, Usina e Jardim
5	Bairros Fagundes, Pinhalzinho e Sertão da Usina
6	Bairro Chapada: Rua José Ananias Magalhães, Rua Geraldo Honorato de Souza, Rua Antônio Augusto de Souza, Rua Luiz Pereira, Rua José Carneiro Junho, Rua José Eufrásio de Carvalho, Rua Roque Inácio Fernandes, Rua José Paulo de Siqueira, Rua Vereador João Raimundo de Freitas.
12	Bairro Centro: Rua Antônio Paulo Assis, Rua Coronel Paiva, Rua São Pedro, Fazenda Boaventura, Rua Antônio Joaquim Junho, Rua Lisboa Carneiro, Rua Joaquim Torquato, Praça da Bandeira, Rua Prefeito José Nacacio, Rua Treze de Maio, Rua Prefeito José Goulart Junho, Rua Hebel Regis Edilberto, Loteamento Fernandes.

ATENÇÃO: Ao se inscrever para as microáreas 6 e 12 o candidato deverá observar seu local de residência dentro das respectivas ruas relacionadas nessa ERRATA.

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

Edital completo, atualizado com a essa errata, encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no site portal.mbgestaopublica.com.br no link do concurso.

Natércia, 16 de janeiro de 2024

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Fernanda Caroline Silva
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento
e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2023